



RESOLUÇÃO Nº 038/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos de nº 013/2004 e 021/2004 – CONSEPE, de interesse de Beatriz Mercedes Jimenez Ulloa e Francisco Pariente Bolea, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2004, de 23.04.2004, expedido pela Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS – UFAM;

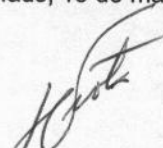
CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os diplomas do Curso de Graduação em **Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos médicos abaixo discriminados:

- **BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA;**
- **FRANCISCO PARIENTE BOLEA;**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de maio de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente